

## Memorando 718/2026

---

**De:** Ritiéli S. - CCJ

**Para:** PRE-COO-RLS - Gabinete do Vereador Ritiéli Lima Sampaio

**Data:** 24/04/2026 às 11:10:31

**Setores envolvidos:**

CCJ, PRE-COO-RLS

### Emenda segurança

—  
**Ritiéli Lima Sampaio**  
*vereador*

**Anexos:**

DL\_369\_COMENDA\_MERITO\_EM\_SEGURANCA\_PUBLICA\_DE\_CANGUCU\_PARA\_ROGERIO\_FONSECA.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_/2025**

Prezados Vereadores e Prezada Vereadora,

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte projeto de Decreto Legislativo, que visa à concessão da COMENDA MÉRITO EM SEGURANÇA PÚBLICA LUIS ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA de Canguçu para **ANTONIO CARLOS CANEZ DOS SANTOS**

Diante do exposto, requer a aquiescência dos nobres pares desta Casa para que, após sua tramitação regular, este projeto de Decreto Legislativo seja devidamente aprovado.

Canguçu, 23 de Abril de 2026.

RITIELI SAMPAIO  
Vereador da Bancada REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### CONCEDE COMENDA MÉRITO EM SEGURANÇA PÚBLICA LUIS ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA PARA ANTONIO CARLOS CANEZ DOS SANTOS

**CARLOS EDUARDO DOMINGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 034/2008 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 20-A da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

**FAÇO SABER** que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereador Ritiéli Sampaio e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedida Comenda Mérito em Segurança Pública de Canguçu Luis Roberto Soares de Oliveira para: **ANTONIO CARLOS CANEZ DOS SANTOS**, por sua destacada atuação na resolução dos casos aos quais necessitam de sua interferência para a preservação da segurança publica da comunidade de Canguçu.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES  
Canguçu/RS

CARLOS EDUARDO DOMINGUES  
Presidente

Registre-se e Publique-se.

RITIÉLI SAMPAIO  
Primeiro-Secretário

Rua General Osório, 979. Centro. CEP: 96600-000. Canguçu – RS  
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## HISTÓRICO

Antônio Carlos Canez dos Santos, filho de Adão Ribeiro dos Santos e Marina Canez dos Santos, ambos (em memória), casado com Alessandra Quintana dos Santos pai de dois filhos André Quintana dos Santos Médico e Lucas Quintana dos Santos estudante de Medicina Veterinária.

Formado em Letras pela Universidade

Católica de Pelotas em 2001 e Pós-graduado em Segurança Pública pela Faculdade São Braz em 2015.

Ingressei na Superintendência dos Serviços Penitenciários ( SUSEPE ) no ano de 2002, fui lotado no NSD ( Núcleo de Segurança e Disciplina ), em POA . posteriormente sendo lotado na PASC ( Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas ), em 2003 fui transferido para a PERG ( Penitenciária Estadual de Rio Grande) onde no mesmo ano fui lotado no PRP ( Presídio Estadual de Pelotas ), trabalhando lá até o ano de 2009 quando passei a atuar no Presídio Estadual de Canguçu onde permaneci até me aposentar no dia 31 de agosto de 2022.

Como agente penitenciário atualmente Polícia penal tive a honra de fazer uma carreira sólida, pautada pelo esforço, disciplina e acima de tudo pela responsabilidade, respeito as leis e aos superiores hierárquicos, cada etapa desta trajetória contribuiu não só para formar o profissional mas também o ser humano que busco ser todos os dias. Minha caminhada sempre foi guiada por princípios sólidos, a fé em Deus foi e continua sendo o meu alicerce nos momentos mais difíceis pelos quais passei e a força que me impulsiona a seguir em frente com dignidade.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A38E-08B3-33DE-D4D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 24/04/2026 11:10:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/A38E-08B3-33DE-D4D6>